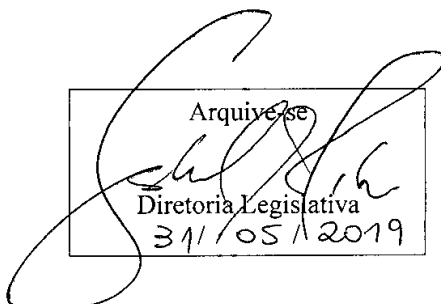
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI N°. 9.202 , de 23, 05, 2019

Processo: 82.538

PROJETO DE LEI N°. 12.807

Autoria: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Denomina "Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro.

Arquivado

Diretoria Legislativa
31/05/2019



Matéria: PL 12.807	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 26/02/19	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 26/02/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ Relator 26/02/19

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 35507/2019

PUBLICAÇÃO
01/03/19

Rubrica

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
João João
Presidente
26/02/2019

APROVADO
João João
Presidente
07/05/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.807

(*Marcelo Roberto Gastaldo*)

Denomina "Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro.

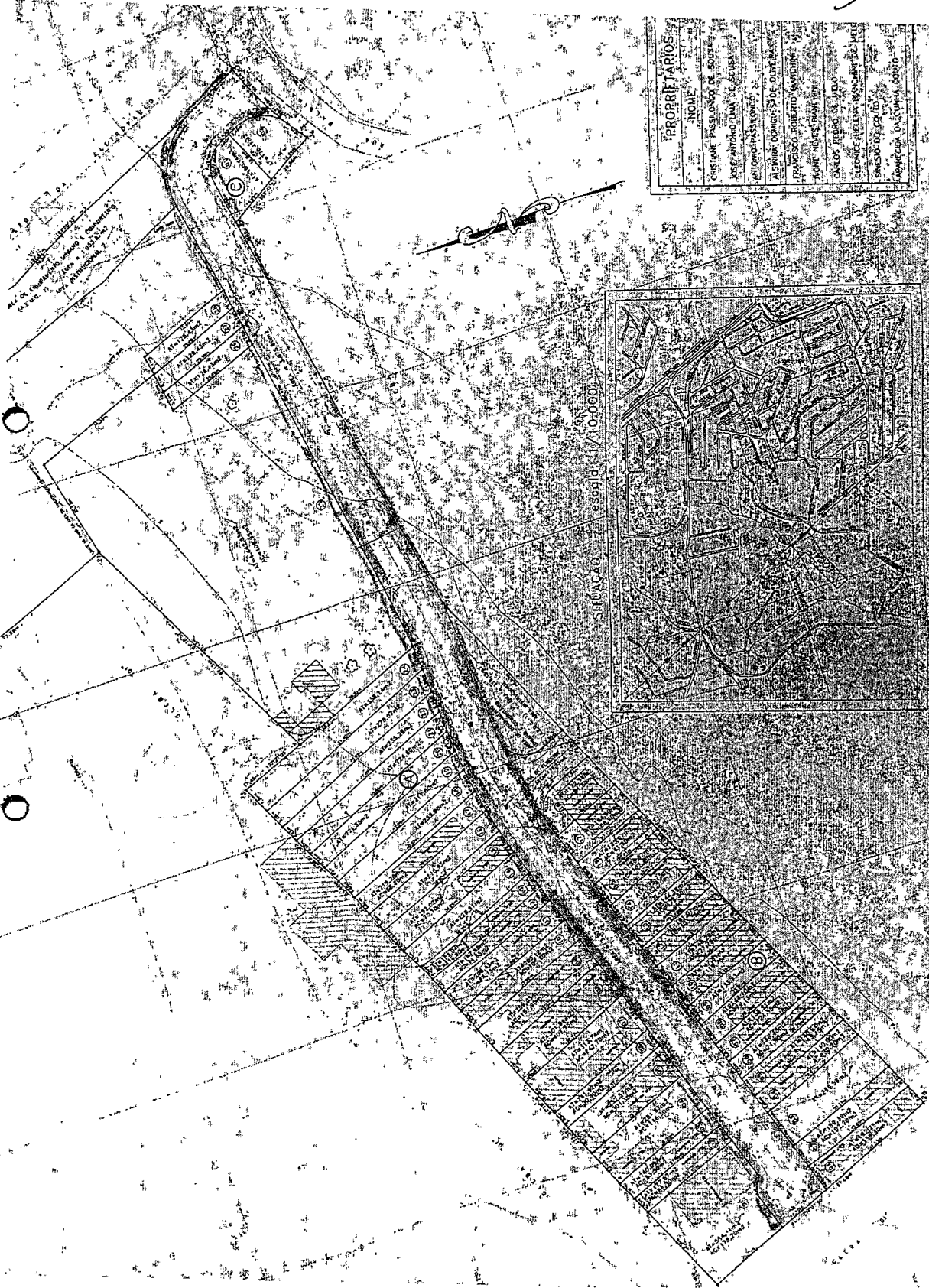
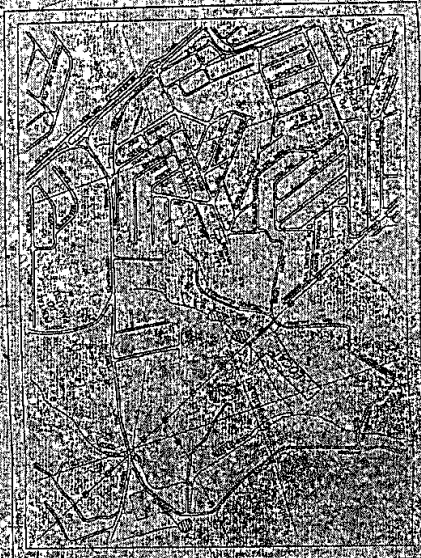
Art. 1º. É denominada "Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Q

Jul

PROPRIETARIOS	
NOMBRE	VALOR
CONSTANTE PASSELENGO DE SOUSA	100.000
JOSE ANTONIO RUIZ DE ESCOBAR	100.000
ANTONIO PASSELENGO DE	100.000
ALVARO DOMINGUES DE OLIVEIRA	100.000
FRANCISCO ROBERTO PASSELENGO	100.000
JOSE PASSELENGO	100.000
CARLOS FERREZ DE ALMEIDA	100.000
ESTERCE REIS FERREZ PASSELENGO DE ALMEIDA	100.000
SEBASTIAO DE SOUSA	100.000
ANTONIO PASSELENGO	100.000





(PL n.º 12.807 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 22/02/2019


Eng. MARCELO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO

NASCIMENTO: data: 08/11/1907 local: VALINHOS Estado: SP

FALECIMENTO: data: 24/09/1993 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: BENEDICTO PASSILONGO
Mãe: ÂNGELA SQUENATA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: CRISTIANE PASSILONGO E LEANDRO (NETO)

Endereço:

telefone(s): 98727-8105 (Cristiane) e 97242-3658 (Leandro)

Biografia de Antônio João Passilongo

fls. 07
Jul

Filho dos imigrantes italianos Benedicto Passilongo e Ângela Squenata, nasceu em 08 de novembro de 1907, na cidade de Valinhos, e faleceu em 24 de setembro de 1993, embora tenha nascido em Valinho, viveu a maior parte de sua vida em Jundiaí.

Em sua juventude trabalhou com os pais e irmãos na fabricação de blocos e tijolos para construção, mas o ofício não deu certo. O que o fez partir para o trabalho na lavoura como agricultor, em sua própria chácara, onde se produzia de tudo, mas a principal renda vinha da produção de uvas, o que o fez permanecer nesse ofício até o final de seus dias.

Foi um dos fundadores do bairro, ajudando na estruturação do mesmo. Solteiro e sem filhos doou suas terras para a sobrinha Cristiane Passilongo.

fls. 08
[Handwritten signature]

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E AT. JUD.
Campo Limpo Paulista - SP
OFICIAL JORGE DE
ATENÇÃO
Autenticado e garantido através de sistema de segurança
e sistema de origem e identificação
Parto de que dou fé: 6 OUT 1993
Campo Limpo Paulista - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE

SÃO PAULO

127124

José de Carvalho Viana
Oficial Matr. 1111
Registro Civil
Campo Limpo Paulista - SP

Cartório de Registro Civil do 1.º Subdistrito Comarca de Jundiaí

Nelida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
ESCRIVÃ

Vania S. Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Imóveis
LUI
ATTORI

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório,

o livro de registro de óbitos número C. 121 dáte as folhas 63 sob o número de Ordem 37.619

consta o assento de óbitos de =/ANTONIO JOAO PASSILONGO=/

SEXO: masculino

falecido aos 24 de setembro(09) de 1993 às 10:20 hs, neste distrito no Hospital São Vicente de Paula, Nesta Cidade

profissão: lavrador aposentado,

com idade de oitenta e cinco anos de idade (85)

Natural de: Valinhos, Estado de São Paulo,

estado civil: solteiro,

filho de Benedicto Passilongo e Angela Squenata

causa da morte: falência de múltiplos órgãos

Foi declarante: Alsinira de Oliveira Passilongo, (responsável).

atestado de óbito firmado pelo Dr. Francisco Assis Prado,

Cemitério: Nossa Senhora do Desterro, nesta Cidade

OBSERVAÇÕES: Não deixa bens, Não era eleitor,

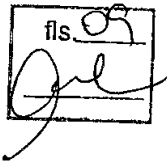
Térmo aberto em 27 de setembro(09) de 19 93

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí 04 de outubro(10)

de 19 93-1



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO



GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 20 de agosto de 2018

Of. MG 191/18

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: **Informações sobre denominação de via**

Senhor Prefeito,

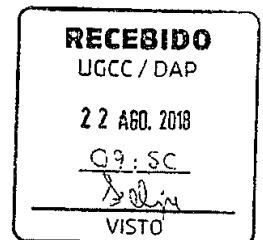
Dirijo-me a V. Exa. para solicitar as informações abaixo relacionadas, a respeito da via que se prolonga a partir da Rua Balbina Miguel Casoni, no Loteamento Jardim São Pedro, Bairro Engordadouro, conforme mapa anexo.

- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se está oficializada;
- c) Se já foi denominada;
- d) Se integra o Patrimônio Público.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador



OF. UGCC/DAP n.º 290/2018

Jundiá, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 191/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.802-0/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 01 em questão, localizada no Loteamento Jardim São Pedro, no bairro Engordadouro, integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação.

Sugerimos que seja adotada a denominação como “Rua Antônio João Passilongo”, devido a ser popularmente conhecida há anos e já ter recebido emplacamento e cadastro nos correios com o CEP n.º 13.214-588.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,




TIAGO ADAMI

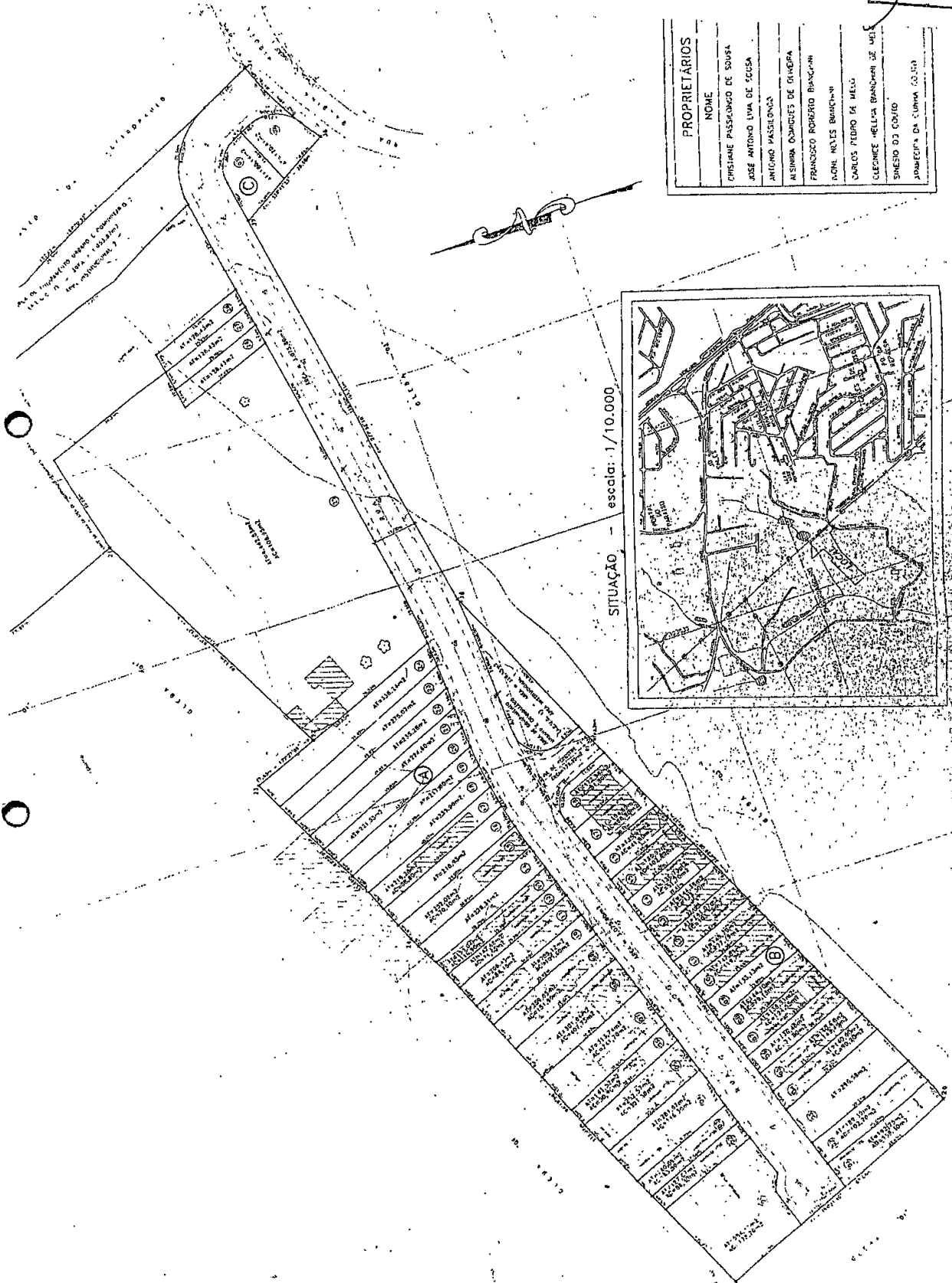
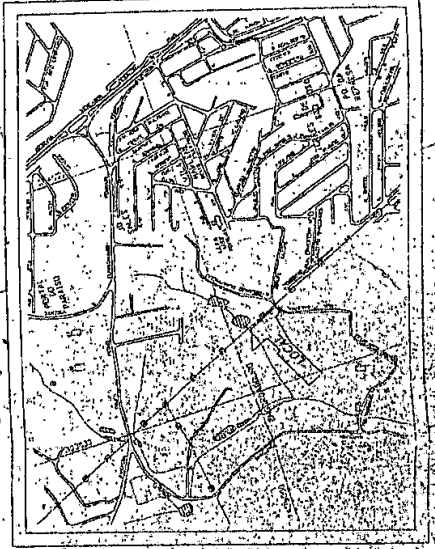
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá
Nesta

lfs.3

Camara Municipal de Jundiá

Protocolo Geral nº 82200/2019
Data: 07/01/2019 Horário: 11:06
Administrativo -

PROPRIETÁRIOS	NOME
	CRISTIANE PASSARINHO DE SOUSA
	JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA
	ANTONIO MATEUS LIMA
	ALISSANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA
	FRANCISCO ROBERTO BRANCO JUNIOR
	RONALDO NEVES BRANCO JUNIOR
	SANTOS PEDRO DE MELO
	CLEBERCE HELVIA BRANCO JUNIOR DE MELO
	SINÉSIO DO CARVALHO
	ADRIANA DA SILVA COELHO



Proj. de Urbanização de Loteamentos e Edificações
 11.11.02 - 11.11.02 - 11.11.02
 11.11.02 - 11.11.02 - 11.11.02



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 82.538

PROJETO DE LEI 12.807, do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO, que denomina "Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro.

PARECER

Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

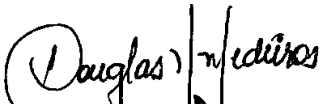
Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.


Em conclusão, este relator registra voto favorável.


APROVADO
26/02/19

Sala das Comissões, 26-02-2019.


VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlo Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



102ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MAIO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL PREFERÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 12.807 – MARCELO GASTALDO - Denomina "Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO" a Rua 01 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro.

Autor do Requerimento: – MARCELO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fis. 14
LM

proc. 82.538

PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/05/19	[Handwritten Signature]

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.807

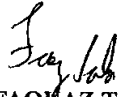
Denomina "**Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO**" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de maio de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO**" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

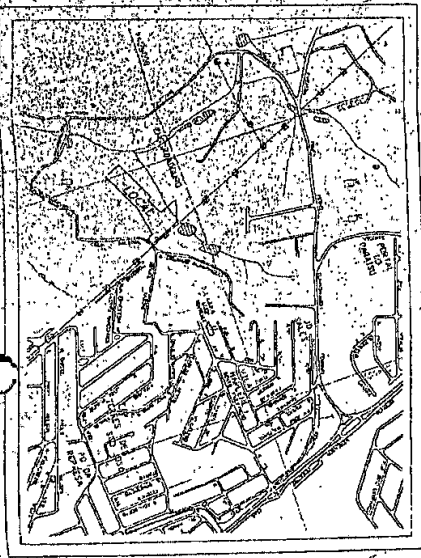
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de maio de dois mil e dezenove (07-05-2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente



SITUAÇÃO — escala: 1/10.000



PROPRIETARIOS	
NOME	
CHRISTIANE PASSADOUR DE SOUSA	
JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA	
ANTONIO PASSADOUR	
ALSIÂNIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	
FRANCISCO ROBERTO BRANCO	
ALON NILES BRANCO	
CARLOS FERRO DE MELO	
CLEONICE HELENA BRANCO DE VAS	
SIMESIO DE CARVALHO	
JANICEIA DA SILVA OLIVEIRA	

1	FRANCISCO ROBERTO BRANCO
2	ANTONIO PASSADOUR
3	CHRISTIANE PASSADOUR DE SOUSA
4	JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA



PROJETO DE LEI N.º 12.807

PROCESSO N.º 82.538

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

08,05,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Reide Silveira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

29,05,19


Diretor Legislativo

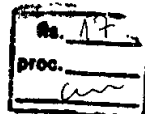


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. G.P.L. nº 157/2019

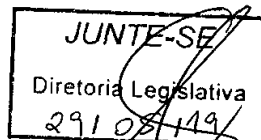
Processo nº 15.932-5/2019

EXPEDIENTE



Jundiaí, 23 de maio de 2019.

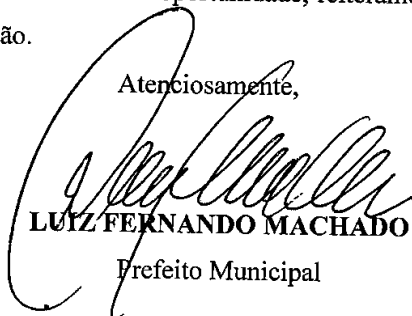
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.202, objeto do Projeto de Lei nº 12.807, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scç.1



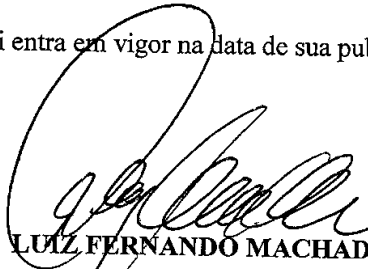
LEI N.º 9.202, DE 23 DE MAIO DE 2019

Denomina "Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro.

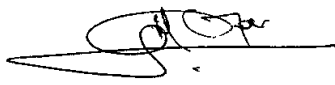
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ANTÔNIO JOÃO PASSILONGO" a Rua 1 do Loteamento Jardim São Pedro, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
31/05/19	

PROJETO DE LEI Nº. 12.807

Juntadas:

fls 02 a 11 em 22/02/2019 Jul
fl 12 em 27/02/19 Lu;
fls 13 a 15 em 08/05/19 Lu;
fls 16 em 10/05/19 Qui.; fls. 17/19, em
30/05/19 em

Observações: